



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Gentio do Ouro - BA

Segunda-feira • 05 de junho de 2023 • Ano VII • Edição Nº 703

SUMÁRIO



QR CODE

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	2
ATOS OFICIAIS	2
PORTARIA (Nº 45/2023)	2
PORTARIA (Nº 46/2023)	3

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ROBERIO GOMES CUNHA

<http://pmgentiadoouroba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 45/2023)



PORTARIA Nº 45/2023, de 05 de Junho de 2023.

Dispõe sobre LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA DE PESSOA DA FAMÍLIA e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO/BA, usando de suas atribuições legais, considerando o disposto no Estatuto dos Servidores Públicos Municipal,

RESOLVE

Art. 1º – Conceder LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA DE PESSOA DA FAMÍLIA, o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, o (a) senhor (a) MONALISA DOS SANTOS OLIVEIRA LEITE, concursado (a) e/ou efetivo para o cargo de COORDENADORA PEDAGÓGICA, 20 horas, por um período de (365) dias, a partir de 03 de Março de 2023 a 02 de Março de 2024.

Art. 2º – Conceder LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA DE PESSOA DA FAMÍLIA, o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, o (a) senhor (a) MARINEIDE ALVES DE SOUZA, concursado (a) e/ou efetivo para o cargo de PROFESSORA, por um período de (30) dias, a partir de 06 de Junho de 2023 a 04 de Julho de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gentio do Ouro/Ba, em 05 de Junho de 2023.

ROBÉRIO GOMES CUNHA
Prefeito Municipal

Praça: Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000
E-mail: pmgoadm@yahoo.com.br

PORTARIA (Nº 46/2023)



PORTARIA Nº 46/2023, de 05 de Junho de 2023.

Dispõe sobre LICENÇA PRÊMIO e,
dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO/BA, usando de suas atribuições legais, considerando o disposto no Estatuto dos Servidores Públicos Municipal,

RESOLVE

Art. 1º – Conceder LICENÇA PRÊMIO, o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, o (a) senhor (a) MARIANA DURÃES ROCHA, concursado e/ou efetivo para o cargo de Professora, período aquisitivo 2009/2014, a partir de 06 de Junho de 2023 a 03 de Setembro de 2023.

Art. 2º – Conceder LICENÇA PRÊMIO, o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, o (a) senhor (a) CRISTINA BARRETO DE OLIVEIRA MACHADO DOS SANTOS, concursado e/ou efetivo para o cargo de Professora, período aquisitivo 2018/2023.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gentio do Ouro/Ba, em 05 de Junho de 2023.

ROBÉRIO GOMES CUNHA
Prefeito Municipal

Praça: Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000
E-mail: pmgoadm@yahoo.com.br